

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1010179-69.2017.8.26.0037** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Inventariante (Ativo): Isabel Cristina Luciano Cachoeira

Inventariado: Sebastião Luciano e Modesta Toledo Luciano

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (páginas 103/108), destes autos de ARROLAMENTO dos bens e direitos deixados por falecimento de Sebastião Luciano e Modesta Toledo Luciano.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Nos termos do Convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a OAB/SP, arbitro honorários ao Advogado (nomeação – páginas 09/11), no máximo previsto na tabela, expedindo-se a respectiva certidão após a juntada do Registro Geral de Indicação.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e expeçam-se certidão de honorários e formal de partilha.

Ciência ao Ministério Público.

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 02 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA